

**DECRETO Nº 2505/18, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.**

Este ato esteve fixado no painel  
de publicação no período de  
16/10/2018 a 16/11/2018.

Gilmar Luiz Fin  
Matrícula: 11

Abre Crédito Especial no valor de R\$ 1.520,00, visando aplicação de recursos vinculados provenientes do Governo Federal, indica recursos e dá outras providências.

AMILTON FONTANA, Prefeito do Município de Roca Sales, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 68, inc. VI da Lei Orgânica do Município de Roca Sales e,  
de conformidade com a **Lei Municipal nº 1.759/18**, de 16 de outubro de 2018,

**DECRETA.**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do Município para o **Exercício de 2018**, no valor de R\$ 1.520,00 (um mil, quinhentos e vinte reais), provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, do Governo Federal, como segue:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
06.03 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS MDE	
12 - EDUCAÇÃO	
361 - Ensino Fundamental	
0047 - Ensino Fundamental	
12.361.0047.2025 - Manutenção do Ensino Fundamental	
339030.00.00.00 - Material de Consumo (6322).....R\$	1.520,00
<b>TOTAL GERAL DO CRÉDITO ESPECIAL:.....R\$</b>	<b>1.520,00</b>

**Art. 2º** - Servirá de recursos para cobertura do contido no art. 1º deste Decreto, o que segue:

I - Recurso 1052, depositado no Banco 885 - Banco do Brasil S/A, conta PDDE, recebido do Governo Federal através do FNDE, no valor de.....R\$	1.520,00
<b>TOTAL GERAL DOS RECURSOS.....R\$</b>	<b>1.520,00</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ROCA SALES  
EM 16 DE OUTUBRO DE 2018.

AMILTON FONTANA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GILMAR LUIZ FIN  
Agente Administrativo.

**Esta cópia não substitui  
o Decreto Original.**